



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE LEI Nº. 003, de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos e remunerações do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos e remunerações dos funcionários do Poder Legislativo Municipal, no percentual equivalente a 6,79% (Seis vírgula setenta e nove por cento), de acordo com a Legislação Federal e de conformidade com a Tabela constante do Anexos I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Lei, ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026.

CAMARA MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VICE –PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS SARAIVA

2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
CC-1	01	Procurador Geral	R\$ 6.062,67
CC-1	01	Chefe de Gabinete	R\$ 2.957,72
CC-1	01	Secretário Geral	R\$ 2.957,72
CC-1	01	Tesoureiro	R\$ 2.957,72
CC-1	01	Controlador Geral	R\$ 2.957,72
CC-2	01	Diretor Geral	R\$ 1.846,51
CC-3	09	Assessor Parlamentar	R\$ 1.621,00
CC-3	01	Assessor de Imprensa	R\$ 1.621,00

ANEXO II – DEMAIS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO	QTD	SALÁRIO BASE (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVOS	1,00	1.621,00
ASG	1,00	1.621,00
AGENTE DE PORTARIA	1,00	1.621,00
PROCURADOR ADJUNTO	1,00	4.243,87
RECEPCIONISTA	1,00	1.621,00
MOTORISTA	1,00	1.621,00

CAMARA MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

FRANCISCO JUNIOR ALVES

VICE –PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS SARAIVA